



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.009 /2013

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através dos Processos Administrativos nº 5606/2013 e 5297/2013, conforme abaixo discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária	Período
Vilma Regina Meneguelli	12h	10/09/2013 a 20/12/2013
Maria de Fatima Montoso Correa	20h	22/08/2013 a 20/12/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos financeiros na data citada no quadro acima.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 16 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação